



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

R E S O L U Ç Ã O Nº 05/85

Súmula: Altera o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - O artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74 - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 9 horas".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos quatorze dias do mês de novembro de um mil novecentos e oitenta e cinco.

Vereador Nelson Antonio Sguarizi
Presidente

14

13a 20/11/85

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/85

Súmula: Altera o artigo 74 do Regimento Interno
Câmara Municipal de Pato Branco.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º - O artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art.74 - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 9 horas".

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos quatorze dias do mês de novembro de um mil novecentos e oitenta e cinco.

Vereador Nelson Antonio Sguarizi
PRESIDENTE